



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Gestão Estratégica, Projetos e Tecnologia

ATA

Às dez horas do dia oito do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu-se, nos termos da Portaria nº 118, de 28 de maio de 2019, o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com o intento precípua de continuar a discutir estratégias de consecução dos projetos definidos como estratégicos e prioritários pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, bem como para apresentar o modelo de gestão governamental que orbitará esse processo de acompanhamento das iniciativas de cada Subsecretaria.

Na ocasião, abriu os trabalhos o Sr. Secretário-Executivo, Paulo César Gomes de Medeiros, o qual deu início à reunião e repassou a palavra ao Subsecretário de Gestão Estratégica, Projetos e Tecnologia, Emilio Evaristo de Sousa, o qual apresentou o detalhamento dos projetos estratégicos da Secretaria, que constituem o número de 36, e como se dará a gestão de 19 emendas parlamentares, as quais poderão ser utilizadas para o custeio dessas iniciativas.

Foi apresentado também o rol de ajustes realizados pela equipe da Subsecretaria de Gestão Estratégica, Projetos e Tecnologia no tocante aos projetos, especialmente planilha específica que indica os Termos de Abertura de Projetos - TAP, as Estruturas Analíticas dos Projetos - EAP, os Cronogramas das atividades e o trabalho de precificação de cada iniciativa.

Após, aberta a palavra, questionou-se acerca da realização do casamento comunitário, a que o Sr. Secretário-Executivo respondeu que seriam realizados ajustes com a Sra. Secretária de Estado, a fim de que haja a consecução desse projeto, adequando-o às estratégias de enfrentamento à pandemia de COVID-19.

Ficou definido também que os projetos "SEJUS: Sua Vida Vale Muito" e "SEJUS Mais Perto do Cidadão" ficarão sob responsabilidade da Unidade de Inovação e Programas - UNIP.

Retomando a palavra, o Subsecretário Emilio Evaristo de Sousa externou como se dará o monitoramento dos projetos estratégicos no sistema Gestão DF. Restou estabelecido que a equipe da Subsecretaria de Gestão Estratégica, Projetos e Tecnologia cadastraria no sistema Gestão DF os projetos encaminhados pelas áreas, até o dia 12 de fevereiro de 2021, e, por isso mesmo, cada Subsecretaria deveria encaminhar os seus projetos até essa data-limite. Feito isso, as Subsecretarias e demais áreas devem iniciar os trabalhos para o cumprimento de seus cronogramas, e fornecer o primeiro reporte até o dia 18 de fevereiro de 2021, para que haja despacho com a Sra. Secretária de Estado acerca dos projetos.

Ao final, designou-se o dia vinte e dois de fevereiro, às catorze horas, para a próxima reunião do Comitê Interno de Governança Pública, tendo em vista que haverá o feriado nacional de carnaval, o qual comprometerá as atividades no dia quinze de fevereiro. O Sr. Secretário-Executivo determinou também que os Subsecretários ausentes fossem notificados para comparecerem às próximas reuniões.

Eu, DFSF, no teor do §2º da Portaria nº 118, de 28 de maio de 2019, redigi a presente ata de reunião, a qual segue firmada por todos os presentes.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO - Matr. 1689322-0, Secretário(a) Executivo(a)**, em 31/05/2021, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANANDREIA DE MEDEIROS DANTAS RAFAEL - Matr.0245852-7, Subsecretário(a) de Apoio às Vítimas de Violência**, em 10/06/2021, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **57789051** código CRC= **AE775C81**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

00400-00012361/2021-56

Doc. SEI/GDF 57789051